



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 01/2020 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Aos 05 de fevereiro de 2020, às 09h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC), reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá com a presença do presidente da comissão José Roberto Reis Filgueiras e do membro suplente Gilson Fazolla Filgueira, e ausência dos membros titulares Jane Cristina Lacerda Pinto e Luis Carlos Teixeira Ribeiro, para deliberar sobre os pareceres dos Projetos de Lei nºs. 002/2020, 003/2020, 004/2020 e 005/2020 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020.

1) Projeto de lei nº 002/2020, de autoria do Prefeito municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual em 2020 da remuneração dos servidores da administração pública, direta e indireta e dá outras providências”.

2) Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Prefeito municipal, “Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.000,000,00 (quatro milhões de reais), junto ao orçamento municipal de 2020, recursos de operação de crédito obtidos dentro do programa de eficiência municipal, na realização de despesas de capital no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências”.

3) Projeto de lei nº 004/2020, de autoria do Prefeito municipal, que “Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.000,000,00 (seis milhões de reais), junto ao orçamento municipal de 2020, recursos de operação de crédito obtidos dentro do programa de financiamento para infraestrutura e saneamento - FINISA, na realização de despesas de capital no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências”.

4) Projeto de lei nº 005/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Ubá, que “Concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores públicos da câmara Municipal de Ubá e contém outras disposições”.

5) Projeto de Decreto Legislativo 001/2020 que “Dispõe sobre as Contas do Município de Ubá, referentes ao exercício de 2016. Deliberando sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 1024731”.

Em relação ao parecer do Processo nº 1024731, os vereadores observaram que o Ministério Público juntamente com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais considerou o valor da despesa excedente do Fundo Municipal de Saúde, na quantia de R\$ 1.196,04, sobre as contas do ex-prefeito no exercício de 2016.

Sendo assim, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas concedeu parecer favorável a todas as matérias e parecer favorável com ressalva à aprovação da



Câmara Municipal de Ubá

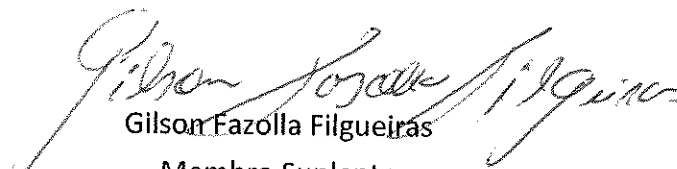
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas do exercício de 2016 do Município de Ubá, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Edvaldo Baião Albino.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 09h30min.



José Roberto Reis Filgueiras
Presidente



Gilson Fazolla Filgueiras
Membro Suplente